

04.122.1508.8240	33.90.33 - Despesas com Locomoção - R\$-300,00
------------------	--

O prazo para aplicação deverá ser de 15 (quinze) dias, a contar da data da emissão da ordem bancária, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 10 (dez) dias, após o término da aplicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 11 DE MARÇO DE 2022.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 770700

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 188/2022-DAF/SEPLAD, DE 09 DE MARÇO DE 2022.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 - CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2022/260284,

RESOLVE:
CONCEDER ao servidor ENEMAR PIEDADE SALOMAO, Id. Funcional nº. 57191431/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, lotado na Coordenadoria de Programação Orçamentária, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 02 de maio de 2022 a 31 de maio de 2022, referente ao triênio 29/11/2010 a 28/11/2013 (2ª etapa).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 09 DE MARÇO DE 2022.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 770337

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 0185/2022-DAF/SEPLAD, DE 09 DE MARÇO DE 2022.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 - CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 88 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e ainda, o Processo nº. 2022/273690;

R E S O L V E:
FORMALIZAR a concessão de 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade à servidora ALESSANDRA CASTRO GALVAO, Id. Funcional nº 5909738/2, ocupante do cargo de Perito Médico, lotada na Diretoria de Saúde Ocupacional do Servidor, no período de 04 de março de 2022 a 30 de agosto de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 09 DE MARÇO DE 2022.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 770342

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 0184/2022-DAF/SEPLAD, DE 09 DE MARÇO DE 2022.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 - CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/276682 e, ainda, o Atestado Médico 16/02/2022,

R E S O L V E:
FORMALIZAR a concessão de 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde à servidora EDILZA BARBOSA VILHENA, Id. Funcional nº. 27669/3, ocupante do cargo de Assessor, lotada na Coordenadoria de Administração de Dados, no período de 15/02/2022 a 01/03/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 09 DE MARÇO DE 2022.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 770347

PORTARIA Nº 0186/2022-DAF/SEPLAD, DE 09 DE MARÇO DE 2022.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 - CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/279224 e, ainda, o Atestado Médico 11/02/2022,

R E S O L V E:
FORMALIZAR a concessão de 08 (oito) dias de Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARIA DE BELEM DE NAZARETH GOMEZ, Id. Funcional nº. 5709822/3, ocupante do cargo de Técnico de Planejamento e Gestão em Turismo, lotada na Coordenadoria de Monitoramento e Avaliação de Programas, no período de 11/02/2022 a 18/02/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 09 DE MARÇO DE 2022.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 770348

ERRATA

**2º Termo Aditivo ao Contrato nº. 07/2020
Publicado no DOE nº. 34.887, de 10.03.2022**

Onde se lê: Data da assinatura: 09.03.2021

Leia-se: Data da assinatura: 09.03.2022

Protocolo: 770399

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO TÉCNICO OPERACIONAL Nº. 01/2020

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, órgão da Administração Direta do Estado, com sede na Tv. do Chaco nº 2350, bairro Marco, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 35.747.782/0001-01, neste ato representado por sua representante, Diretora de Administração e Finanças Sra. IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO, brasileira, portadora do RG nº 5243707 SEGUP/PA e do CPF nº 851.259.112-91, residente e domiciliada na cidade de Ananindeua/PA, doravante denominada CONVENIENTE, e de outro lado BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A., sociedade anônima de economia mista, sediada nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, na Av. Presidente Vargas, 251, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.913.711/0001-08, neste ato representado na forma de seu estatuto social, por seu Superintendente de Relações Institucionais com o Governo Sr. FRANCISCO DE SOUSA SALGADO JUNIOR, brasileiro, casado, bancário, portador da Carteira de Identidade nº 3995829 SSP/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 828.820.882-72 e por sua Superintendente de Negócios Sra. DALLILA ALVES DE SOUSA, brasileira, casada, bancária, portadora da Carteira de Identidade nº 4651743 PC/PA e inscrita no CPF/MF sob o nº 888.516.642-34, ambos com endereço comercial na Avenida Presidente Vargas nº 251 - Centro, nesta cidade, doravante designado simplesmente BANPARÁ, têm ajustado entre si o presente convênio, com fulcro na Lei nº 13.303/16 e RILC e, supletivamente, pelos Princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado, conforme cláusulas e condições a seguir:

OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo, a prorrogação do prazo de vigência do convênio técnico operacional nº 001/2020 por mais 12 (doze) meses, o qual tem por objeto a gestão e controle de pequenas despesas realizadas por meio da utilização do sistema de suprimento de fundos Banpará, doravante designado simplesmente como sistema, que é disponibilizado gratuitamente pelo Banpará ao CONVENIENTE.

VIGÊNCIA: A partir de 14/03/2022 a 14/03/2023, período de 12 meses.

DATA DE ASSINATURA: 11/03/2022

ORDENADORA: IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora Administrativa e Financeira

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Protocolo: 770665

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 191/2022-DAF/SEPLAD, DE 11 DE MARÇO DE 2022.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 - CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2022/67752, 19.01.2022.

R E S O L V E:
CONCEDER a servidora DAIANE ARAÚJO VIANA, Id. funcional nº 5958139/1 e CPF nº 930.159.762-49 ocupante do cargo Coordenador, lotada nesta Secretaria, Suprimento de Fundos no valor total de R\$-400,00 (quatrocentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

04.422.1500.8805	33.90.30 - Material de Consumo - R\$-400,00
------------------	---

O prazo para aplicação deverá ser de 30 (trinta) dias, a contar da data da emissão da ordem bancária, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, após o término da aplicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 11 DE MARÇO DE 2022.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 770431